

ESTADO DE SERGIPE PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADOR

DECRETO Nº 013 DE 04 DE JANEIRO DE 2021

"DESIGNA O SERVIDOR PARA OCUPAR INTERINAMENTE O CARGO DE SEC. ADJUNTO DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTE E TRÂNSITO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE MALHADOR, ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 45, inciso VII, "a" da Lei Orgânica Municipal.

DECRETA:

Art. 1° - A DESIGNAÇÃO do Senhor MÁRIO NUNES DE REZENDE, portador do RG de n° 727.458, emitido pela SSP/SE, inscrito no CPF/MF sob o n° 573.771.385-72, para ocupar o cargo de Secretário Adjunto do Secretário Municipal de Infraestrutura, Transporte e Trânsito, símbolo CCE-03, deste Município.

Art. 2° - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrários.

Malhador/SE, 04 de janeiro de 2021.

FRANCISCO DÉ ÁSSIS ARAÚJO JUNIOR Prefeito Municipal